



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 028 /2021.

**INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR – RN.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** para **APRECIÇÃO** do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o **Plano Plurianual do Município de Olivedos – PB., PPA 2022-2025**, em cumprimento ao disposto no art. 166, I, § 1º da Constituição Estadual.

Art. 2º - O planejamento governamental é o mecanismo que, a partir de diagnósticos, estudos prospectivos e demandas sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e enseja o exercício da democracia.

Art. 3º - O **PPA 2022-2025** é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O **PPA 2022-2025** tem como princípios norteadores:

- I – garantir educação pública de qualidade e formação profissional;
- II – garantir o acesso, a integralidade e a qualidade da atenção à saúde;
- IV – fortalecer a rede de assistência e proteção, garantindo os direitos à inclusão social;
- VI – contribuir para a melhoria da qualidade de vida e promover o bem-estar da população através de uma infra-estrutura de qualidade proporcionando uma maior desenvolvimento para município.

Art. 5º - O **PPA 2022-2025** reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços.



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - O PPA 2022-2025 constitui, entre outros elementos, os seguintes anexos a esta Lei:

I – Demonstrativo resumido da projeção da receita geral do município para o quadriênio 2022-2025, por Categoria Econômica;;

II – Demonstrativo resumido da projeção da despesa geral do município para o quadriênio 2022-2025, por Categoria Econômica;

III – Demonstrativo da projeção de despesas por função para o quadriênio 2022-2025;

IV – Demonstrativo dos programas e ações de governo por órgãos da administração direta e indireta:

Parágrafo Único – Os valores constantes dos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referencia para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atualizarem os valores nesta lei de forma automática, sem necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 7º - A programação constante nesta Lei é financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal de Operações de Crédito, de repasses e convênio com a União e o Estado e ainda poderá ser com parcerias implementadas com a iniciativa privada.

Art. 8º - Para fins desta Lei, entende-se:

I – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

II – Programa Temático Setorial (Finalístico) : conjunto de projetos e processo organizados sob a lógica de temas e resultados comuns. Vinculam-se aos Eixos de Desenvolvimento, Crescimento e Gestão e contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos e resultados finalísticos do município.

Art. 9º - O Programa Temático Setorial é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global, Iniciativas (Ações) e Índices Pretendidos (Metas).

§ 1º - A Contextualização é interpretação ou análise de uma questão ou assunto tendo em conta o contexto em que está inserido. Aborda interpretação objetiva e sintética da temática tratada.



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - O Indicador é um instrumento de gestão essencial nas atividades de monitoramento e avaliação, assim como seus Programas, Projetos/Ações, pois permite acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudança.

§ 3º - O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos relacionados ao Programa Temático Setorial no Período do Plano. O PPA trará a indicação do valor destinado aos programas para o ano de 2021, e o valor total para o triênio 2022-2025, completando o quadriênio.

Art. 10 – As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 11 – As ações constantes do PPA poderão ser desdobradas no projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, que assegurarão os percentuais mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas as áreas de educação e saúde.

Art. 12 – A inclusão, alteração ou exclusão de diretrizes e programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1º - A LDO também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas e ações, ao estabelecer prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subseqüentes.

§ 2º - A inclusão, alteração e exclusão de ações e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da LOA e seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 13 - Os Programas Temáticos Setoriais constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º - As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º - Para os Programas Temáticos Setoriais, cada Iniciativa estará vinculada a uma ação orçamentária.

Art. 14 - O Valor Global dos Programas e as Metas não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Art. 15 - Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2022-2025, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes de Plano.

Art. 16 - A gestão do **PPA 2022-2025** consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, buscando o aperfeiçoamento.

Art. 17 - O monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 18 - A avaliação do **PPA 2022-2025** consiste na análise dos Programas Temáticos Setoriais através de sua execução orçamentária e financeira, de forma a fornecer subsídios para ajustes que vierem a se fazer necessários em implementação.

Art. 19 - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do **PPA 2022-2025** mediante a participação de lideranças e representações de setores e segmentos específicos em outras instâncias de governança.

Art. 20 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art 166 da Constituição Estadual, o investimento plurianual, para o período 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual e seus anexos detalharão os investimentos de quem tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 21 - Considera-se revisão do **PPA 2022-2025** a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

§ 1º - A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto no §§4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de Projetos de Lei.

§ 2º - Os Projetos de Lei de revisão do Plano Plurianual, que incluam Programa Temático Setorial, deverão conter os seus atributos e ações orçamentárias que o integrem.

§ 3º - Considera-se alteração de programas a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizada a:



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

- I – alterar o Valor Global do Programa; e,
- II – incluir, excluir ou alterar Iniciativas que resultem em ações orçamentárias.

§ 5º - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerencias e os seguintes atributos:

- I – Indicador;
- II – Órgão Responsável; e,
- III – Iniciativas que não demandem recursos orçamentários para sua execução.

§ 6º - Os programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Município somente poderão ser incluídos, excluídos e modificados por Lei de alteração do PPA.

Art. 22 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Equador - RN., 26 de Outubro de 2021.

CLÉTSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Plano Plurianual - PPA 2022/2025
Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada					Total
		2022	2023	2024	2025		
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes						
1.1.0.0.00.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.463.800	25.320.042	26.206.161	26.992.275	102.982.278	
1.1.1.0.00.0.000	Impostos	417.700	432.321	447.454	460.878	1.758.353	
1.1.1.2.00.0.000	Impostos Sobre o Patrimônio	417.700	432.321	447.454	460.878	1.758.353	
1.1.1.2.50.0.000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.900	46.472	48.099	49.542	189.013	
1.1.1.2.50.0.1-00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.300	27.221	28.174	29.019	110.714	
1.1.1.2.53.0.000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	26.300	27.221	28.174	29.019	110.714	
1.1.1.2.53.0.1-00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	26.300	27.221	28.174	29.019	110.714	
1.1.1.3.00.0.000	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	18.600	19.251	19.925	20.523	78.299	
1.1.1.3.03.0.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte	18.600	19.251	19.925	20.523	78.299	
1.1.1.3.03.4.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte	18.600	19.251	19.925	20.523	78.299	
1.1.1.3.03.4.1-00	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	18.600	19.251	19.925	20.523	78.299	
1.1.1.4.00.0.000	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	142.000	146.970	152.114	156.677	597.761	
1.1.1.4.51.0.000	Impostos Sobre Serviços	142.000	146.970	152.114	156.677	597.761	
1.1.1.4.51.1.000	Impostos Sobre Serviços	142.000	146.970	152.114	156.677	597.761	
1.1.1.4.51.1.1-00	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte	142.000	146.970	152.114	156.677	597.761	
1.1.1.4.51.1.2-00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	142.000	146.970	152.114	156.677	597.761	
1.1.1.4.51.1.3-00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	230.800	238.879	247.241	254.659	971.579	
1.1.2.0.00.0.000	Taxas	230.800	238.879	247.241	254.659	971.579	
1.1.2.1.00.0.000	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960	
1.1.2.1.01.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.300	8.591	8.892	9.159	34.942	
1.1.2.1.01.0.1-01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	122.500	126.788	131.226	135.163	515,677	
1.1.2.1.01.0.1-02	TAXA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	32.700	33.846	35.030	36.081	137,657	
1.1.2.1.01.0.1-03	TAXA FEIRA LIVRE	32.700	33.846	35.030	36.081	137,657	
1.1.2.2.00.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	22.900	23.702	24.531	25.267	96,400	
1.1.2.2.01.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral	22.900	23.702	24.531	25.267	96,400	
1.1.2.2.01.0.1-00	Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral - Principal	2.800	2.898	2.999	3.089	11,786	
1.1.2.2.01.0.5-00	Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral - Multas	11.200	11.592	11.998	12.358	47,148	
1.2.0.0.00.0.000	Contribuições	8.900	9.212	9.534	9.820	37,466	
1.2.4.0.00.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.800	10.144	10.499	10.814	41,257	
1.2.4.1.00.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.800	10.144	10.499	10.814	41,257	
1.2.4.1.50.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100	3.209	3.321	3.421	13,051	
1.2.4.1.50.0.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.700	6.935	7.178	7.393	28,206	
1.2.4.1.50.0.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	19.200	19.869	20.478	21.023	80,570	
1.2.4.1.50.0.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	19.200	19.869	20.478	21.023	80,570	
1.2.4.1.50.0.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	19.200	19.869	20.478	21.023	80,570	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Plano Plurianual - PPA 2022/2025
Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada					Total
		2022	2023	2024	2025		
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes						
1.3.0.0.00.0.000	Receita Patrimonial	24.463,800	25.320,042	26.206,161	26.992,275	102.982,278	
1.3.2.0.00.0.000	Valores Mobiliários	35.300	36.537	37.816	38.950	148.603	
1.3.2.1.00.0.000	Juros e Correções Monetárias	35.300	36.537	37.816	38.950	148.603	
1.3.2.1.01.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	35.300	36.537	37.816	38.950	148.603	
1.3.2.1.01.0.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.300	36.537	37.816	38.950	148.603	
1.3.2.1.01.0.1-02	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos não Vinculados	35.300	36.537	37.816	38.950	148.603	
1.3.2.1.01.0.1-03	Remuneração de Depósitos Bancários-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.700	5.900	6.107	6.290	23.997	
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	17.900	18.527	19.175	19.750	75.352	
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	11.700	12.110	12.534	12.910	49.254	
1.7.1.1.00.0.000	Transferências Decorrentes de Participação Na Receita da União	14.619,000	15.130,669	15.660,246	16.130,052	61.539,967	
1.7.1.1.51.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	14.619,000	15.130,669	15.660,246	16.130,052	61.539,967	
1.7.1.1.51.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	9.953,000	10.301,356	10.661,903	10.981,760	41.898,019	
1.7.1.1.51.1.1-00	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	9.945,800	10.293,904	10.654,190	10.973,816	41.867,710	
1.7.1.1.51.2.000	Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.703,200	10.042,812	10.394,310	10.706,140	40.846,462	
1.7.1.1.51.2.1-00	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	12.129,000	12.553,515	12.992,888	13.382,675	51.058,078	
1.7.1.1.51.3.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal	(2.425,800)	(2.510,703)	(2.598,578)	(2.676,535)	(10.211,616)	
1.7.1.1.51.3.1-00	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	121,300	125,546	129,940	133,838	510,624	
1.7.1.1.52.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal	121,300	125,546	129,940	133,838	510,624	
1.7.1.1.52.0.1-00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	121,300	125,546	129,940	133,838	510,624	
1.7.1.1.52.0.9-00	Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.200	7.452	7.713	7.944	30,309	
1.7.1.2.00.0.000	Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9,000	9,315	9,641	9,930	37,886	
1.7.1.2.52.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	(1.800)	(1.863)	(1.928)	(1.986)	(7,577)	
1.7.1.2.52.3.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	107,000	110,745	114,621	118,059	450,425	
1.7.1.2.52.3.1-00	Cota-Parte para Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal	107,000	110,745	114,621	118,059	450,425	
1.7.1.2.52.4.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	82,000	84,870	87,840	90,475	345,185	
1.7.1.2.52.4.1-01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	82,000	84,870	87,840	90,475	345,185	
1.7.1.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25,000	25,875	26,781	27,584	105,240	
1.7.1.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	25,000	25,875	26,781	27,584	105,240	
1.7.1.3.50.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	1.991,400	2.061,099	2.133,239	2.197,236	8.382,974	
1.7.1.3.50.1.1-00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	1.991,400	2.061,099	2.133,239	2.197,236	8.382,974	
1.7.1.3.50.2.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	1.500,000	1.552,500	1.606,838	1.655,043	6.314,381	
1.7.1.3.50.2.1-00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	1.500,000	1.552,500	1.606,838	1.655,043	6.314,381	
1.7.1.3.50.2.2-00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	186,300	186,300	192,821	198,606	757,727	
1.7.1.3.50.2.1-00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	186,300	186,300	192,821	198,606	757,727	
1.7.1.3.50.2.1-00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	186,300	186,300	192,821	198,606	757,727	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Plano Plurianual - PPA 2022/2025
Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada					Total
		2022	2023	2024	2025		
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes						
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	24.463.800	25.320.042	26.206.161	26.992.275	102.982.278	
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	14.619.000	15.130.669	15.660.246	16.130.052	61.539.967	
1.7.1.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.619.000	15.130.669	15.660.246	16.130.052	61.539.967	
1.7.1.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.991.400	2.061.099	2.133.239	2.197.236	8.382.974	
1.7.1.3.50.3.000	Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.061.099	2.133.239	2.197.236	8.382.974	
1.7.1.3.50.3.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	75.000	77.625	80.342	82.752	315.719	
1.7.1.3.50.3.1-00	Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		77.625	80.342	82.752	315.719	
1.7.1.3.50.4.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	30.000	31.050	32.137	33.101	126.288	
1.7.1.3.50.4.1-00	Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.050	32.137	33.101	126.288	
1.7.1.3.50.4.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000	31.050	32.137	33.101	126.288	
1.7.1.3.50.5.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	30.000	31.050	32.137	33.101	126.288	
1.7.1.3.50.5.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	30.000	31.050	32.137	33.101	126.288	
1.7.1.3.50.9.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	176.400	182.574	188.964	194.633	742.571	
1.7.1.3.50.9.1-00	Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		182.574	188.964	194.633	742.571	
1.7.1.4.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDDE	912.000	943.921	976.959	1.006.267	3.839.147	
1.7.1.4.50.0.000	Transferências do Salário-Educação	388.100	401.684	415.743	428.215	1.633.742	
1.7.1.4.50.0.000	Transferências do Salário-Educação	388.100	401.684	415.743	428.215	1.633.742	
1.7.1.4.50.0.1-00	Transferências do Salário-Educação - Principal	388.100	401.684	415.743	428.215	1.633.742	
1.7.1.4.51.0.000	Transferências Diretas do FNDDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	92.800	96.048	99.410	102.392	390.650	
1.7.1.4.51.0.000	Transferências Diretas do FNDDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	92.800	96.048	99.410	102.392	390.650	
1.7.1.4.51.0.1-00	Transferências Diretas do FNDDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Principal	92.800	96.048	99.410	102.392	390.650	
1.7.1.4.52.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	194.200	200.997	208.032	214.273	817.502	
1.7.1.4.52.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	194.200	200.997	208.032	214.273	817.502	
1.7.1.4.52.0.1-00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	194.200	200.997	208.032	214.273	817.502	
1.7.1.4.53.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	194.200	200.997	208.032	214.273	817.502	
1.7.1.4.53.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	194.200	200.997	208.032	214.273	817.502	
1.7.1.4.53.0.1-00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	194.200	200.997	208.032	214.273	817.502	
1.7.1.4.99.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDDE	80.600	83.421	86.341	88.931	339.293	
1.7.1.4.99.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDDE	80.600	83.421	86.341	88.931	339.293	
1.7.1.4.99.0.1-00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDDE - Principal	80.600	83.421	86.341	88.931	339.293	
1.7.1.5.00.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB	156.300	161.771	167.433	172.456	657.960	
1.7.1.5.00.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB	156.300	161.771	167.433	172.456	657.960	
1.7.1.5.50.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	533.500	552.173	571.499	588.644	2.245.816	
1.7.1.5.50.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	492.500	509.738	527.579	543.406	2.073.223	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Plano Plurianual - PPA 2022/2025
Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada					Total
		2022	2023	2024	2025		
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes						
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	24.463.800	25.320.042	26.206.161	26.992.275	102.982.278	
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	14.619.000	15.130.669	15.660.246	16.130.052	61.539.967	
1.7.1.5.00.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.619.000	15.130.669	15.660.246	16.130.052	61.539.967	
1.7.1.5.50.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	533.500	552.173	571.499	588.644	2.245.816	
1.7.1.5.50.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	492.500	509.738	527.579	543.406	2.073.223	
1.7.1.5.50.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	492.500	509.738	527.579	543.406	2.073.223	
1.7.1.5.51.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	41.000	42.435	43.920	45.238	172.593	
1.7.1.5.51.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	41.000	42.435	43.920	45.238	172.593	
1.7.1.5.51.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	41.000	42.435	43.920	45.238	172.593	
1.7.1.6.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	360.000	372.600	385.642	397.212	1.515.454	
1.7.1.6.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	360.000	372.600	385.642	397.212	1.515.454	
1.7.1.6.50.0.1-01	Transf. do FNAS - Bloco Programas	360.000	372.600	385.642	397.212	1.515.454	
1.7.1.6.50.0.1-02	Transf. do FNAS - Bloco Prot. Social de M. Complexidade	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960	
1.7.1.6.50.0.1-03	Transf. do FNAS - Bloco Prot. Social Básico	50.000	51.750	53.561	55.168	210.479	
1.7.1.6.50.0.1-04	Transf. do FNAS - Bloco Gestão Bf e do Cad. Único	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960	
1.7.1.6.50.0.1-05	Transf. do FNAS - Outros Programas	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960	
1.7.1.7.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	542.900	561.902	581.570	599.017	2.285.389	
1.7.1.7.50.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.400	10.764	11.141	11.475	43.780	
1.7.1.7.50.0.1-00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.400	10.764	11.141	11.475	43.780	
1.7.1.7.51.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.400	10.764	11.141	11.475	43.780	
1.7.1.7.51.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	157.200	162.702	168.397	173.449	661.748	
1.7.1.7.51.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	157.200	162.702	168.397	173.449	661.748	
1.7.1.7.52.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	157.200	162.702	168.397	173.449	661.748	
1.7.1.7.52.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	163.800	169.533	175.467	180.731	689.531	
1.7.1.7.52.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	163.800	169.533	175.467	180.731	689.531	
1.7.1.7.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	211.500	218.903	226.565	233.362	890.330	
1.7.1.7.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	211.500	218.903	226.565	233.362	890.330	
1.7.1.7.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	219.200	226.873	234.813	241.857	922.743	
1.7.1.9.00.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	8.100	8.384	8.677	8.937	34.098	
1.7.1.9.58.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	8.100	8.384	8.677	8.937	34.098	
1.7.1.9.58.0.1-00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	8.100	8.384	8.677	8.937	34.098	
1.7.1.9.99.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	211.100	218.489	226.136	232.920	888.645	
1.7.1.9.99.0.1-05	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	211.100	218.489	226.136	232.920	888.645	
1.7.1.9.99.0.1-06	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.300	2.381	2.464	2.538	9.683	
	SIMPLES NACIONAL	208.800	216.108	223.672	230.382	878.962	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Plano Plurianual - PPA 2022/2025
Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada					Total
		2022	2023	2024	2025		
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	24.463.800	25.320.042	26.206.161	26.992.275	102.982.278	
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	3.064.100	3.171.346	3.282.343	3.380.814	12.898.603	
1.7.2.0.00.0.000	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.064.100	3.171.346	3.282.343	3.380.814	12.898.603	
1.7.2.1.00.0.000	Participação Na Receita Dos Estados e Distrito Federal	2.732.500	2.828.138	2.927.122	3.014.936	11.502.696	
1.7.2.1.50.0.000	Cota-Parte do ICMS	2.519.200	2.607.372	2.698.629	2.779.587	10.604.788	
1.7.2.1.50.0.000	Cota-Parte do ICMS	2.519.200	2.607.372	2.698.629	2.779.587	10.604.788	
1.7.2.1.50.0.1-01	Cota-Parte do ICMS	3.138.000	3.247.830	3.361.504	3.462.349	13.209.683	
1.7.2.1.50.0.1-02	RESTITUIÇÃO DO ICMS INDEN. PROEDI DEC. 29420-19	11.000	11.385	11.783	12.136	46.304	
1.7.2.1.50.0.9-00	Dedução do ICMS - Principal	(629.800)	(651.843)	(674.658)	(694.898)	(2.651.199)	
1.7.2.1.51.0.000	Cota-Parte do Ipvá	111.200	115.092	119.120	122.694	468.106	
1.7.2.1.51.0.1-00	Cota-Parte do Ipvá - Principal	139.000	143.865	148.900	153.367	585.132	
1.7.2.1.51.0.9-00	Dedução do Ipvá - Principal	(27.800)	(28.773)	(29.780)	(30.673)	(117.026)	
1.7.2.1.52.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000	41.400	42.849	44.135	168.384	
1.7.2.1.52.0.1-00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000	41.400	42.849	44.135	168.384	
1.7.2.1.53.0.000	Dedução do IPI - Municípios - Principal	50.000	51.750	53.561	55.168	210.479	
1.7.2.1.53.0.1-00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	(10.000)	(10.350)	(10.712)	(11.033)	(42.095)	
1.7.2.1.53.0.9-00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	60.000	62.100	64.274	66.202	252.576	
1.7.2.1.53.0.1-00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	60.000	62.100	64.274	66.202	252.576	
1.7.2.1.98.0.000	Transferências Decorrentes de Participação Em Outras Receitas de Impostos Dos Estados e do Distrito Federal	2.100	2.174	2.250	2.318	8.842	
1.7.2.1.98.0.1-00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	2.100	2.174	2.250	2.318	8.842	
1.7.2.2.00.0.000	Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.500	3.623	3.750	3.863	14.736	
1.7.2.2.51.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.500	3.623	3.750	3.863	14.736	
1.7.2.2.51.0.1-00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.500	3.623	3.750	3.863	14.736	
1.7.2.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	91.100	94.289	97.589	100.517	383.495	
1.7.2.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	91.100	94.289	97.589	100.517	383.495	
1.7.2.3.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	91.100	94.289	97.589	100.517	383.495	
1.7.2.4.00.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	236.000	244.261	252.811	260.395	993.467	
1.7.2.4.50.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df para o Sistema Único de Saúde - SUS	24.500	25.358	26.246	27.033	103.137	
1.7.2.4.50.0.1-00	Transferências de Convênios Dos Estados e Df para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	24.500	25.358	26.246	27.033	103.137	
1.7.2.4.51.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	24.500	25.358	26.246	27.033	103.137	
1.7.2.4.51.0.1-00	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	210.100	217.454	225.065	231.817	884.436	
1.7.2.4.99.0.000	Outras Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	210.100	217.454	225.065	231.817	884.436	
		1.400	1.449	1.500	1.545	5.894	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Plano Plurianual - PPA 2022/2025
Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada					Total
		2022	2023	2024	2025		
1.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes	24.463.800	25.320.042	26.206.161	26.992.275	102.982.278	
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	3.064.100	3.171.346	3.282.343	3.380.814	12.898.603	
1.7.2.0.00.0.000	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.064.100	3.171.346	3.282.343	3.380.814	12.898.603	
1.7.2.4.00.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	236.000	244.261	252.811	260.395	993.467	
1.7.2.4.99.0.000	Outras Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	1.400	1.449	1.500	1.545	5.894	
1.7.2.4.99.0.000	Outras Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	1.400	1.449	1.500	1.545	5.894	
1.7.2.4.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades - Principal	1.400	1.449	1.500	1.545	5.894	
1.7.2.9.00.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209	
1.7.2.9.99.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Df	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209	
1.7.2.9.99.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Df	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209	
1.7.2.9.99.0.1-00	Outras Transferências Dos Estados e Df - Principal	1.000	1.035	1.071	1.103	4.209	
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	6.062.200	6.274.377	6.493.980	6.688.799	25.519.356	
1.7.5.0.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	6.062.200	6.274.377	6.493.980	6.688.799	25.519.356	
1.7.5.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	6.062.200	6.274.377	6.493.980	6.688.799	25.519.356	
1.7.5.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	6.062.200	6.274.377	6.493.980	6.688.799	25.519.356	
1.7.5.1.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal	6.062.200	6.274.377	6.493.980	6.688.799	25.519.356	
1.9.0.0.00.0.000	Outras Receitas Correntes	208.800	216.109	223.672	230.382	878.963	
1.9.2.0.00.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	208.800	216.109	223.672	230.382	878.963	
1.9.2.2.00.0.000	Restituições	208.800	216.109	223.672	230.382	878.963	
1.9.2.2.99.0.000	Outras Restituições	208.800	216.109	223.672	230.382	878.963	
1.9.2.2.99.0.000	Outras Restituições	208.800	216.109	223.672	230.382	878.963	
1.9.2.2.99.0.1-01	Outras Restituições	208.800	216.109	223.672	230.382	878.963	
1.9.2.2.99.0.1-02	Outras Restituições - Assistência Social	177.900	184.127	190.571	196.288	748.886	
1.9.0.0.00.0.000	Outras Receitas Correntes	4.800	4.968	5.142	5.296	20.206	
1.9.9.0.00.0.000	Demais Receitas Correntes	4.800	4.968	5.142	5.296	20.206	
1.9.9.9.00.0.000	Outras Receitas Correntes	4.800	4.968	5.142	5.296	20.206	
1.9.9.9.99.0.000	Outras Receitas	4.800	4.968	5.142	5.296	20.206	
1.9.9.9.99.2.000	Outras Receitas	4.800	4.968	5.142	5.296	20.206	
1.9.9.9.99.2.1-00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.800	4.968	5.142	5.296	20.206	
2.0.0.0.00.0.000	Receitas de Capital	5.719.600	5.919.786	6.126.982	6.310.791	24.077.159	
2.4.0.0.00.0.000	Transferências de Capital	5.000.000	5.175.000	5.356.127	5.516.810	21.047.937	
2.4.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	5.000.000	5.175.000	5.356.127	5.516.810	21.047.937	
2.4.1.1.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794	
2.4.1.1.99.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Plano Plurianual - PPA 2022/2025
Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				
		2022	2023	2024	2025	Total
2.0.0.0.00.0.000	Receitas de Capital	5.719.600	5.919.786	6.126.982	6.310.791	24.077.159
2.4.0.0.00.0.000	Transferências de Capital	5.000.000	5.175.000	5.356.127	5.516.810	21.047.937
2.4.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	5.000.000	5.175.000	5.356.127	5.516.810	21.047.937
2.4.1.1.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.1.99.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.1.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.2.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.2.50.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.2.50.9.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.2.50.9.1-00	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.4.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.000.000	4.140.000	4.284.901	4.413.448	16.838.349
2.4.1.4.50.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000	1.035.000	1.071.225	1.103.362	4.209.587
2.4.1.4.50.0.1-01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS Investim	1.000.000	1.035.000	1.071.225	1.103.362	4.209.587
2.4.1.4.51.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000.000	1.035.000	1.071.225	1.103.362	4.209.587
2.4.1.4.51.0.1-01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação (FNATTE)	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.4.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.1.4.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	517.500	535.613	551.681	2.104.794
2.4.0.0.00.0.000	Transferências de Convênios de Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.500.000	2.587.500	2.678.063	2.758.405	10.523.968
2.4.2.0.00.0.000	Transferências Dos Estados e Df e de Suas Entidades	2.500.000	2.587.500	2.678.063	2.758.405	10.523.968
2.4.2.2.00.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	719.600	744.786	770.855	793.981	3.029.222
2.4.2.2.50.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960
2.4.2.2.50.0.1-00	Transferências de Convênios Dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960
2.4.2.2.51.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960
2.4.2.2.51.0.1-00	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960
2.4.2.2.99.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000	103.500	107.123	110.337	420.960
2.4.2.2.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	519.600	537.786	556.609	573.307	2.187.302
2.4.2.2.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	519.600	537.786	556.609	573.307	2.187.302



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Plano Plurianual - PPA 2022/2025
Demonstrativo da Receita PPA 2022/2025 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	Receita Projetada				Total
		2022	2023	2024	2025	
	Total:	30.183.400	31.239.828	32.333.143	33.303.066	127.059.437

SERGIO MARCOS TORRES DA
SILVA
Contador

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

DESPACHO

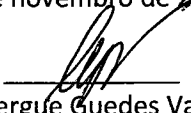
Projeto de Lei Nº 028/2021.


Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

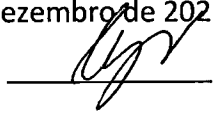
Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2021.


Lutembergue Guedes Vanderlei
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 04 de novembro de 2021 e na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2021 aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**

Equador RN, em 02 de dezembro de 2021.


LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.


LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE